

Edital 23/2021 - PPGSeD/Unespar

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL 1º SEMESTRE LETIVO 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições, torna público o edital de inscrição e seleção de Alunos(as) Especiais para o primeiro semestre letivo de 2021.

Requisitos:

- Pode se inscrever para as vagas de Aluno(a) Especial o(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo 2021 do PPGSeD, ou que esteja regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação devidamente recomendado pela CAPES.
- Alunos(as) Especiais que fizeram matrícula em semestres anteriores e que reprovaram ou desistiram das disciplinas não poderão se inscrever novamente.

Processo de inscrição e seleção

As vagas para Aluno(a) Especial no primeiro semestre letivo de 2021 estão distribuídas conforme segue:

Disciplina	Créditos	Horário	Vagas
Dialogismo, Língua(gem), cultura e relações sociais	04	2ª feira - 8h30 às 12h (semestral)	Até 5
T.E. - Saúde, Sociedade e Cidadania: abordagens interdisciplinares	02	2ª feira - 8h30 às 12h (agosto e setembro)	Até 5
T.E. - Políticas Públicas: formulação, implementação, gestão e avaliação	02	2ª feira - 13h30 às 17h30 (agosto e setembro)	Até 5
T.E. - Informação, Conhecimento e Interdisciplinaridade	02	2ª feira - 13h30 às 17h30 (outubro, novembro e dezembro)	Até 5

Observação: O dia e horário da oferta das disciplinas poderão sofrer alterações, cabendo ao(à) Aluno(a) Especial adequar-se ao novo cronograma estabelecido.

O(a) candidato(a) interessado(a) em cursar disciplinas na condição de Aluno(a) Especial deve realizar inscrição nos dias **29 e 30/07/2021**, exclusivamente através do e-mail do programa (ppgsed@gmail.com), enviando a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível em: <https://ppgsed.unespar.edu.br/menu-principal/editais-aluno-especial>)

Matrícula

O resultado da seleção para Aluno(a) Especial estará disponível no site do programa (<http://www.ppgsed.unespar.edu.br>) no dia **03/08/2021**.

O(a) Aluno(a) Especial selecionado(a) deverá realizar sua matrícula via e-mail (ppgsed@gmail.com) entre os dias **04 e 05/08/2021**, encaminhando os seguintes documentos:

- I – Cópia do Diploma de Graduação;
- II – Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- III – Cópia da Cédula de Identidade ou documento com foto legalmente equivalente;
- IV – Cópia do CPF;
- V – Declaração de matrícula em Programa de Pós-Graduação, quando for o caso.

Observações:

- O(a) Aluno(a) Especial pode cursar até 02 (duas) disciplinas do PPGSeD, dentre as disciplinas optativas ofertadas.
- O(a) Aluno(a) Especial matriculado(a) possui as mesmas obrigações dos Alunos(as) Regulares em relação à frequência e demais exigências acadêmicas da disciplina.
- O(a) Aluno(a) Especial aprovado(a) na disciplina cursada terá direito à declaração de aprovação expedida pelo PPGSeD.
- Os créditos obtidos em disciplinas cursadas no PPGSeD, na condição de Aluno(a) Especial, poderão ser convalidados pelo Colegiado do Programa, respeitando o número máximo de 04 (quatro) créditos.
- As disciplinas serão ofertadas de maneira remota, em formato virtual por meio de plataformas, podendo retornar às atividades presenciais de acordo com indicações das autoridades sanitárias do país e da Universidade.

Campo Mourão, 23 de julho de 2021.



Prof. Dr. Marcos Clair Bovo
Coordenador do PPGSeD
Portaria 105/2020